



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Edital 2023/1

João Filipe Pereira Lourenço, Presidente da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, Concelho de Caldas da Rainha, no uso da competência prevista no Artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, informa que:
O presente edital substitui o edital nº 2022/2.

As reuniões ordinárias deste órgão executivo decorrem na segunda e quarta semana de cada mês, às quartas-feiras pelas 20H00.

A reunião da quarta semana do mês é pública na sede em Tornada pelas 20:00h.

As reuniões públicas extraordinárias, sempre que se justifiquem, serão posteriormente agendadas e divulgadas.

Mais se informa, em cumprimento da deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de 18 de Janeiro de 2023, que o horário de atendimento ao público é:

Tornada: Segundas Feiras 10:00h com marcação prévia;

Salir do Porto: Sextas Feiras 10:00h com marcação prévia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.tornadaesalirdoportop.pt>

Tornada, 18 de janeiro de 2023

Presidente,



(João Filipe Pereira Lourenço)